



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 063/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

- **Projeto de Lei Nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que indica”;**

Paulo Roberto Ferreira
Flávio Almeida
Paulo Roberto Lucena de Sousa SEM
João Antonio Viana
Francisco das Chagas Moura Mendes
Paulo Roberto
Viridiana Batista Lourenço
Felício T. Souza

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 09 de julho de 2015.



**24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE JULHO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 063/2015, subscrito por diversos Vereadores, requerem, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que indica.

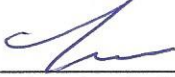
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 10/07/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente